



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 414/2025

01 de dezembro de 2025

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SERVIDOR (a) PEDRO
HENRIQUE BERNARDO DIAS.**

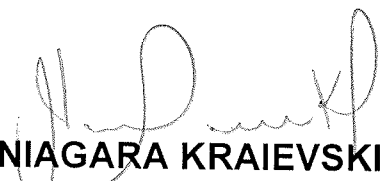
NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **PEDRO HENRIQUE BERNARDO DIAS**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 01 de dezembro de 2025. Lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de dezembro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias. Nesta ótica a Associação dos Empresários Sapucaense – AESA desenvolve há 21 anos, atividades de organizações associativas patronais e empresariais, defendendo os interesses da classe empresarial, que fomenta o desenvolvimento local e oferece serviços para seus associados, como capacitação, benefícios e representatividade junto ao poder público.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Associação dos Empresários Sapucaense – AESA, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Coronel Sapucaia – MS, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA

Juliana Ruiz de Souza;
Anderson Silveira Brites;
Joardany Mesa Barreto da Silva.

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Coronel Sapucaia – MS, 01 de dezembro de 2025.

Alana dos Santos Negri - Procuradora Jurídica Municipal

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausentes qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 009/2025, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 414/2025

PORTARIA N.º 414/202501 de dezembro de 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) PEDRO HENRIQUE BERNARDO DIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **PEDRO HENRIQUE BERNARDO DIAS**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 01 de dezembro de 2025. Lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de dezembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO